



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02-05-2022.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Rogério Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa cumprimentou os presentes e, antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, conduziu a solenidade de posse do Desembargador Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, representando a classe dos juristas. O Desembargador Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo prestou o compromisso regimental, cujo termo foi lido pela Secretária da Sessão e Diretora-Geral do TRE-RS, Ana Gabriela de Almeida Veiga. Após, por solicitação do Presidente Arminio, o Desembargador Eleitoral Gerson Fischmann cumprimentou os presentes e expressou as boas-vindas ao empossado em nome da Corte Eleitoral. Destacou o que o Desembargador Eleitoral Caetano Lo Pumo detém profundo conhecimento de Direito Eleitoral, o que trará singular contribuição ao aprimoramento dos julgados. Enfatizou o respeito e a consideração conferidos pelo empossado à tradição gaúcha e à origem italiana, princípios esses herdados de seus pais. O Desembargador Gerson Fischmann salientou, ainda, o espírito iluminista do Desembargador Lo Pumo, que prega os preceitos humanitários, indispensáveis na sociedade atual. Finalizou parabenizando o novo colega, desejando-lhe sucesso nesta ampla atividade de aplicar, de forma justa e independente, com o olhar na cidadania e na democracia, o Direito Eleitoral. O Desembargador Arminio da Rosa passou a palavra ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, Doutor Leonardo Lamachia, o qual saudou nominalmente aos componentes da Corte e às autoridades presentes à solenidade. Parabenizou o empossado, Desembargador Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, e destacou que o novo membro deste Tribunal Eleitoral honrará a advocacia gaúcha. Salientou que a posse do Dr. Lo Pumo ocorre no mesmo mês em que a OAB-RS completa noventa anos de relevantes serviços prestados à advocacia e à sociedade riograndense. Lembrou que o Desembargador Francisco José Moesch será o primeiro magistrado oriundo do quinto constitucional a ocupar a presidência desta Corte. Prosseguiu, salientando a importância dos trabalhos da Justiça Eleitoral, sobretudo neste ano de eleição em que se vê uma “temperatura institucional elevada e a sociedade brasileira polarizada”. Por fim, assegurou que a OAB continuará cumprindo sua missão cidadã, auxiliando a Justiça Eleitoral no processo de fiscalização das eleições e, aproveitando a oportunidade, anunciou o lançamento da campanha “voto não tem preço, voto tem consequência”. Agradeceu a todos e desejou sucesso ao Desembargador Lo Pumo. Em seguida, o Desembargador Arminio da Rosa



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

passou a palavra ao Desembargador Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, que agradeceu sensibilizado aos familiares, aos colegas advogados, os quais denominou de “advogados eleitoristas constitucionalistas”, e a todos os presentes à solenidade. Agradeceu aos demais Desembargadores, e prestou carinhosa homenagem ao amigo Ângelo Soares Castilhos, servidor deste Regional, recentemente falecido, nomeando-o para representar todos os servidores da Casa. Recordou o quadro de grandes pessoas que fizeram parte deste Tribunal, destacando Moisés Viana e Joaquim Francisco Assis Brasil. Referiu a responsabilidade e o peso da função que desempenhará, mister que exige sabedoria e humildade. E, ato contínuo, parafraseou o Papa Francisco que, quando eleito, disse que teria humildade e pediria sempre para que rezassem por ele. Por fim, expressou seu reconhecimento ao Doutor Flávio Portinho Sirangelo, juiz que dignificou a magistratura e cujo exemplo espera seguir. A seguir, os demais membros da Corte Eleitoral dedicaram ao empossando, igualmente, palavras de saudações, manifestando sua alegria com a posse do Desembargador Eleitoral Caetano Lo Pumo nesta Especializada. O Procurador Eleitoral, Dr. José Osmar Pumes, cumprimentou a todos e, em nome do Ministério Público, desejou sucesso ao empossado, salientando que o extenso e qualificado currículo do Dr. Caetano e o trabalho cuidadoso desempenhado nesta Corte contribuirão para o aprimoramento da Justiça Eleitoral gaúcha. Finalizando, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa destacou que o novo colega trará todo o seu conhecimento da advocacia para o enriquecimento desta jurisdição eleitoral. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N 0600363-78.2020.6.21.0151** Procedência: Barra do Ribeiro - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: PARTIDO LIBERAL - BARRA DO RIBEIRO - RS – MUNICIPAL Advogado: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A Recorrente: GERVASIO APARECIDO HORACIO Advogado: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A Recorrente: ANTONIO CARLOS SOUZA Advogado: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A Decisão: “Por unanimidade, afastaram a preliminar de intempestividade e conheceram da documentação apresentada em grau recursal. No mérito, deram provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas, mantendo a determinação de recolhimento do valor de R\$ 33,60 ao Tesouro Nacional.” **PCE N 0600421-49.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Interessado: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC Advogado: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS-109701 Interessado: CARMEN ZOLEIKE FLORES INACIO Advogado: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS-109701 Interessado: JOSE RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO Advogado: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS-109701 Decisão: “Por unanimidade, aprovaram as contas.” **REL N 0600462-63.2020.6.21.0049** Procedência: São Gabriel - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEICAO 2020 MARLLON MENDES MACIEL VEREADOR Advogado: MOISES GARCEZ DE SOUZA FONSECA - OAB/RS0092136 Advogado: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS -



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

OAB/RS104318-A Recorrente: MARLLON MENDES MACIEL Advogado: MOISES GARCEZ DE SOUZA FONSECA - OAB/RS0092136 Advogado: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional. Declarou-se impedido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.” **REL N 0600489-33.2020.6.21.0118** Procedência: Lindolfo Collor - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: PT - LINDOLFO COLLOR Advogado: LEONARDO BRUNETTI MACEDO - OAB/RS80452-A Recorrente: GILMAR DE QUADROS Advogado: LEONARDO BRUNETTI MACEDO - OAB/RS80452-A Recorrente: MARTINA MARCIA PRESSER Advogado: LEONARDO BRUNETTI MACEDO - OAB/RS80452-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600481-46.2020.6.21.0089** Procedência: Alegria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEICAO 2020 FERMINO DOS SANTOS MAIDANA VEREADOR Advogado: ADRIANA MARX FILIPIN - OAB/RS96517-A Recorrente: FERMINO DOS SANTOS MAIDANA Advogado: ADRIANA MARX FILIPIN - OAB/RS96517-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600290-71.2020.6.21.0001** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEICAO 2020 MATHEUS DA LUZ XAVIER VEREADOR Advogado: PATRICIA LORENZI PICCOLI - OAB/RS98730-A Recorrente: MATHEUS DA LUZ XAVIER Advogado: PATRICIA LORENZI PICCOLI - OAB/RS98730-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, a fim de reduzir para R\$ 1.145,00 o montante a ser recolhido ao erário, mantendo a desaprovação das contas.” **REL N 0600914-87.2020.6.21.0012** Procedência: Cristal - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEICAO 2020 JOSE NICOLAU DUARTE TRESCASTRO VEREADOR Advogado: RAFAEL KROLOW CORREA - OAB/RS68579-A Recorrente: JOSE NICOLAU DUARTE TRESCASTRO Advogado: RAFAEL KROLOW CORREA - OAB/RS68579-A Decisão: “Por maioria, proveram em parte o recurso, para aprovar as contas com ressalvas, vencidos os Des. Caetano Cuervo Lo Pumo e Rogério Favreto que davam provimento integral.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia três de maio, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Secretária da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.